



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 13 de Fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 010 - Edição: N° 2252



Poder Executivo Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilândia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

NOTA DE EMPENHO Nº: 187/2026

Tipo do empenho: Global
Data de contabilização: 09/02/2026
Competência: /

DESTINO DOS RECURSOS

Complemento ao empenho:	-	Processo de compra:	Pregão Eletrônico - 16/2025
Pré-empenho:	186/2026	ARP:	7/2025
Processo/protocolo:	-	Contrato:	-
Convênio:	-	Programa:	-
Apenso:	-	Dívida fundada:	-
Obra:	-		

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários:	Crédito orçamentário ou Suplementar
Dotação:	54 - 02.013.10.301.0024.4027.3.3.90.1.500
Órgão:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária:	02.013 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
Função de governo:	10 - Saúde
Subfunção de governo:	301 - Atenção básica
Programa:	0024 - Saúde Humanizada, com Qualidade e Equidade
Projeto/Atividade (Ação):	4027 - Executar ações de atenção primária em saúde
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo
Subelemento:	21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO
Fonte de recursos:	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Classificação da despesa:	Fornecedores

FAVORECIDO

Credor:	5630 - POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	CNPJ:	18.729.614/0001-74
Endereço:	Rio Brilhante - Nº.: 3344	Insc. Estadual:	
Cidade:	DOURADOS-MS	Insc. Municipal:	
Banco:	748	Agência:	0903
Email:	ADMIN@CONTASUL.COM.BR	Conta:	32986-8
		Telefone:	(67) 3416-7200

Especificação da despesa: ATA 07/202, PREGÃO 16/2025, PROCESSO 72/2025 MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

Saldo anterior:	R\$ 1.100.015,12	Valor empenhado:	R\$ 1.753,28	Saldo atual:	R\$ 1.098.261,84
Valor por extenso:	UM MIL SETECENTOS E CINQUÊNTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS				

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 1.753,28 conforme comprovantes.

ANAUROLÂNDIA - MS, 9 de Fevereiro de 2026

GUILHERME GOMES ZANDONADI
Secretário Municipal de Saúde

KLEBER GONÇALVES DESTRO
Contador

Incluído por: LUIZ RAFAEL REDIVO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 13 de Fevereiro de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 010 - Edição: N° 2252

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA - MS

DISPENSA N° 03/2026

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

PROCESSO N° 09/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Gestor da Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do art. 25 do Decreto Municipal n.º 1.999/2025 c/c art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021, considerando o resultado proferido pelo Agente de Contratação no processo administrativo acima mencionado, decide **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor e **HOMOLOGAR** o procedimento de dispensa de licitação, conforme segue:

Objeto: Dispensa de licitação para contratação de empresa para o fornecimento de arroz, através de Dispensa de Licitação, destinado à alimentação escolar da rede municipal de ensino, visando garantir a continuidade do fornecimento da merenda escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Vencedor: JOÃO ADMAR CUSTODIO LOPES LTDA - CNPJ: 23.190.679/0001-24, com valor total de R\$ 11.730,20 (onze mil, setecentos e trinta reais e vinte centavos).

Anaurilândia - MS, 12 de fevereiro de 2026.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N° 07/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2026

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia

CONTRATADA: JOÃO ADMAR CUSTODIO LOPES LTDA

OBJETO: Dispensa de licitação para contratação de empresa para o fornecimento de arroz, através de Dispensa de Licitação, destinado à alimentação escolar da rede municipal de ensino, visando garantir a continuidade do fornecimento da merenda escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

30 - 01.007.12.361.0025.4019.3.3.90.30 - 1.500.1001 Ensino Fundamental

42 - 01.007.12.365.0025.4020.3.3.90.30 - 1.500.1001 Ensino Infantil Creche

43 - 01.007.12.365.0025.4021.3.3.90.30 - 1.500.1001 Ensino Infantil Pré

VALOR: R\$ 11.730,20 (onze mil, setecentos e trinta reais e vinte centavos).

PRAZO: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, e o Sr. João Admar Custodio Lopes, representante da empresa JOÃO ADMAR CUSTODIO LOPES LTDA.